

22	718	Moaci Rodrigues Pereira	Agente Público Municipal 5/AO-11	374/18	7º	Fevereiro/25
23	27214	Nadir Pereira da Costa	Agente público Municipal 4/AO-10	007682/21	7º	Fevereiro/25
24	29780	Rafael Silva Figueredo	Secretário de Unidade Escolar FGSECR/EPP	022703/24	7º	Fevereiro/25
25	26573	Raimundo Maia Morais	Assessor 2/AS-2	024134/21	7º	Fevereiro/25
26	28392	Renata Cristine de Melo Delgado R. Fonseca	Procurador Chefe do Patrimonio e Fundiário	1492/16	8º	Fevereiro/25
27	29225	Renata Mikaela Nascimento Rodrigues Eda	Secretário de Unidade Escolar FGSECR/EPP	032581/24	7º	Fevereiro/25
28	27747	Rosiane dos Santos Ramalho	Coordenador/AS-6	399494/18	7º	Fevereiro/25
29	26502	Samuel Leão da Silva	Agente Público Municipal 1/AO-3	521/15	10º	Fevereiro/25
30	16735	Valberto Prudencio Ribeiro	Agente Público Municipal 3/AO-8	696/15	10º	Fevereiro/25
31	27727	Vanderli Alves dos Santos Ribas	Superintendente da Receita/AP-2	1087/17	8º	Fevereiro/25
32	27765	Walter dos Santos Araújo	Diretor de Departamento de Fiscalização/AP-4	022919/21	6º	Fevereiro/25

**Lincoln Oliveira da Silva**  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

**ERRATA**

**PROCESSO nº 024201/2024**

**ASSUNTO: Incorporação de Gratificação**

**SERVIDORA: Maria Ildeane Cardoso Oliveira**

Na Portaria nº 0180/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6281, de 30 de janeiro de 2025;

Onde se lê: Função Gratificada de Supervisor de Unidade Escolar - FGSE/1V;

Leia-se: Função Gratificada de Secretário de Unidade Escolar - FGSECR/EMP.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2025.

Lincoln Oliveira da Silva  
Secretário Municipal de Administração  
e Gestão de Pessoas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca o servidor abaixo descrito, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
ITALO SALAZAR SILVA	957754

Boa Vista-RR, 28 de janeiro de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**CHAMADA DE SERVIDOR**

A Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições convoca a servidora abaixo descrita, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da última publicação, a comparecer na Superintendência de Gestão de Pessoas/SMEC – Gerência de Lotação, situada na Rua General Penha Brasil, 705, Bairro São Francisco, no horário das 8h às 12h, contato (95) 98401 8839, para tratar assunto de seu interesse.

SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
DEUZUITA SOUSA GOMES	16721

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2025

Julianne O. Albuquerque  
Superintendente de Gestão de Pessoas-SGP/SMEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº. 787/2025-SMO.

Espécie: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 37/SMO/GC/DPLAN/2025 (NUP. 9.039909/2025).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MENSIS, MEDIANTE INSTALAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÕES PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO E PAGAMENTO DE PÁGINAS IMPRESSAS, MEDIANTE FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SMEC E SUAS UNIDADES (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES;

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 181/2023.

Valor: R\$ 73.741,92 (setenta e três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Elemento de Despesa: 3.3.90.40.00, Fonte: Recursos Próprios (1.500.0000).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADO: SONDA PROCWORK INFORMATICA

LTDA.

Data da Assinatura: 05 de fevereiro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do instrumento Contratual, podendo no interesse da Administração Pública ser renovado, conforme Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 27473/2023/SMO

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 539/SMO/GC/DPLAN/2024.

DO OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução da obra contratada, inicialmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 08 de fevereiro de 2025.

1.2 Prorrogar o prazo do contrato, previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 09 de abril de 2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 15 451 0039 2.120, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte Con-